Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Vereadora Maria Aparecida Clemente, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa **o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2024 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente, traz em seu bojo, a proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear o Senhor **PAULO SÉRGIO DE SOUZA.**

Ressaltando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Sr. Paulo Sérgio de Souza (Popular Paulo japonês), é natural de Rondonópolis - MT, filho do Senhor Daisol Ohishi e da Senhora Joana de Souza Paula, oriundo de uma família de 2 irmãos, é casado com a Senhora Claudete dos Santos Silva e desta união gerou um filho, sua família chegou no Município de Pedra Preta no ano de 1974. Trabalhou profissionalmente por 30 anos como Policial civil, profissão esta que lhe rendou uma honra ao mérito concedida pelo governador do Estado da época Pedro Taques.

O homenageado através deste longo período em que esteve no cargo da Polícia Civil, prestou um excelente serviço junto a nossa Comunidade, onde exerceu este trabalho profissional com muta dedicação e honestidade para com o nosso povo. Através deste trabalho adquiriu uma vasta amizade e boa reputação sendo uma pessoa muita querida junto a nossa Sociedade, razão pela qual nos proporcionou ter a dignidade de estar concedendo esta honrosa homenagem, como reconhecimento e prestígio por pessoas que temos por certo ser digna e merecedora do título acima proposto.

De forma oportuna, apresento, assim, o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Paulo Sérgio de Souza**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora/Podemos

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Sérgio de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Sérgio de Souza, pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA CLEMENTE

Vereadora/ Podemos